



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-157/06 de 22 de março de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.002405/02-52 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar prorrogação da licença para curso de Pós-Graduação, nível doutorado, do servidor Antônio Libério de Borba, professor de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 0391679, na área de Educação, Sociedade, Política e Cultura, da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, São Paulo, até o dia 31 de janeiro de 2007, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG